



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Cássia Celeste Ramos de Albuquerque		
Siape:	2196611	Cargo:	TAE-PEDAGOGA
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	24/02/2015		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	Proen/Dipgr		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	cassia.albuquerque@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em **24 de fevereiro de 2015**, ocupando o cargo de **Pedagoga** (Nível de Classificação E). Ao longo de mais de uma década de efetivo exercício, tenho pautado minha atuação pelo compromisso com a excelência na gestão educacional, o fortalecimento das políticas de ensino e o desenvolvimento institucional, estando lotada desde o início do meu efetivo exercício, na Pró-Reitoria de Ensino (**PROEN/DIPGR**).

Minha trajetória profissional no IFAC é caracterizada por uma atuação diversificada, estratégica e de alta responsabilidade, perpassando diferentes dimensões que fundamentam este pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC-VI**):

- **Gestão, Liderança e Assessoramento:** Exerci papel ativo na liderança administrativa e pedagógica da instituição, assumindo funções de direção e assessoramento, incluindo a substituição formal de cargo de direção (CD-04) e a assunção de atribuições de alta complexidade técnica e decisória.
- **Comissões, Representação e Processos Avaliativos:** Atuei ativamente em diversas frentes regulatórias e institucionais, integrando grupos de trabalho (GTs), comissões de processo administrativo disciplinar (PAD), comissões de planejamento estratégico e representações oficiais em nome do IFAC. Adicionalmente, colaborei com processos de seleção e avaliação, atuando como avaliadora de prova didática e avaliadora de trabalhos técnicos e científicos.
- **Responsabilidade Técnico-Administrativa:** Contribuí diretamente para a integridade administrativa da autarquia, desempenhando funções de planejamento institucional e atuando como fiscal de contratos públicos essenciais ao funcionamento da instituição.
- **Projetos de Ensino e Difusão de Conhecimento:** Buscando a constante integração entre a teoria pedagógica e a prática administrativa, participei do desenvolvimento de projetos institucionais de ensino, além de atuar ativamente na produção científica e técnica. Dentre essas contribuições, destaca-se a autoria de produto educacional em formato de cartilha, a atuação como palestrante em eventos institucionais e a coordenação de ações de mobilização acadêmica.

Desta forma, esta síntese reflete uma carreira dedicada à consolidação do IFAC como instituição de referência, unindo saberes pedagógicos especializados à gestão pública eficiente, consolidando competências que justificam e fundamentam a concessão do nível de **RSC-VI**.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos,

representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

No exercício do cargo de Pedagoga no Instituto Federal do Acre (IFAC), tenho mantido uma participação ativa e diversificada em órgãos colegiados, comissões de caráter correccional e normativo, grupos de trabalho e representações institucionais. Essa atuação tem sido fundamental para o aprimoramento dos processos regulatórios, a integridade administrativa e o planejamento estratégico da instituição.

Abaixo, detalho as principais atuações que fundamentam o atendimento a este requisito:

1. Participação em Grupos de Trabalho e Comissões de Planejamento e Normatização

- **Atividade:** Atuação como membro em Grupo de Trabalho (GT) e comissões voltadas ao desenvolvimento de planejamento estratégico e elaboração de normativas institucionais.
- **Período e Amparo Legal:** Conforme designado pela **Portaria GT e COMISSÕES (SEI nº 1396000)**.
- **Natureza das Atividades:** Discussão técnica, análise pedagógica de impacto regulatório, redação de minutas de documentos norteadores e alinhamento das políticas de ensino com as diretrizes de desenvolvimento institucional do IFAC.
- **Resultados e Contribuição:** Modernização e consolidação das normas e planos institucionais do IFAC, assegurando que o planejamento pedagógico e administrativo ocorresse em conformidade com as legislações federais de educação profissional e tecnológica, otimizando a entrega dos serviços educacionais.

2. Atuação em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

- **Atividade:** Atuação como membro de comissão correccional.
- **Período e Amparo Legal:** Conforme designado pela **Portaria PAD (SEI nº 1395644)**.
- **Natureza das Atividades:** Instrução processual, oitiva de testemunhas, análise rigorosa de provas documentais, emissão de relatórios detalhados e aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal no âmbito do funcionalismo público.
- **Resultados e Contribuição:** Fortalecimento da segurança jurídica e da integridade administrativa no âmbito do IFAC. A atuação técnica e ética assegurou a resolução justa de conflitos administrativos e a lisura nos procedimentos disciplinares da autarquia.

3. Atuação como Avaliadora de Prova Didática

- **Atividade:** Avaliadora técnica e pedagógica em bancas de desempenho didático.
- **Período e Amparo Legal:** Conforme atestado pelo **Certificado AVALIADORA DE PROVA DIDÁTICA (SEI nº 1395655)**.

- **Natureza das Atividades:** Avaliação de candidatos em processos de seleção docente, analisando critérios como domínio de conteúdo, transposição didática, adequação metodológica, plano de aula e postura pedagógica.
- **Resultados e Contribuição:** Garantia do ingresso de profissionais altamente qualificados no corpo docente do IFAC. Essa contribuição pedagógica direta impactou positivamente a qualidade do ensino ofertado e a manutenção dos padrões de excelência acadêmica exigidos pela instituição.

4. Representação Oficial do IFAC

- **Atividade:** Representante institucional da autarquia em instâncias externas ou eventos oficiais.
- **Período e Amparo Legal:** Conforme designado pela **Portaria REPRESENTANTE IFAC (SEI nº 1395665)**.
- **Natureza das Atividades:** Articulação institucional, defesa de diretrizes educacionais e pedagógicas do IFAC em fóruns, reuniões e parcerias interinstitucionais, diálogo e parceria com a Secretaria de Estado de Educação e outros setores da sociedade civil para contribuições no documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **Resultados e Contribuição:** Ampliação da visibilidade e consolidação da marca do IFAC perante órgãos externos e parceiros sociais. A atuação fortaleceu a inserção da instituição no cenário regional de educação e facilitou o diálogo para futuras cooperações técnicas.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Minha atuação na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/DIPGR) tem sido marcada pelo suporte pedagógico e técnico direto aos campi, através de análises de documentos de Projeto Pedagógico de Curso, revisão de documentos institucionais, atuação em projetos institucionais como o Projeto Ifac Itinerante - Proiti, bem como pela contribuição em frentes de avaliação e fomento à produção acadêmica e científica no âmbito do IFAC. Destaco a seguir as principais ações que evidenciam o atendimento a este requisito:

- **Atuação em Projetos Institucionais (Critério 2):**
 - **Descrição e Responsabilidades:** Atuei diretamente no desenvolvimento, acompanhamento e suporte pedagógico de projetos institucionais voltados ao fortalecimento do ensino e à integração acadêmica. Essa participação deu-se em consonância com as diretrizes educacionais da instituição, aplicando conhecimentos específicos da área de pedagogia para garantir o alinhamento metodológico e o

alcance dos objetivos propostos.

- **Resultados e Contribuição:** A atuação técnica resultou na otimização dos fluxos de execução dos projetos, garantindo que as ações chegassem de forma efetiva à comunidade acadêmica e consolidassem as políticas de ensino do IFAC.
- **Comprovação:** *Resolução Atuação em Projeto (Documento SEI nº 1395675).*
- **Avaliação de Trabalhos e Projetos em Eventos Institucionais (Critério 7):**
 - **Descrição e Responsabilidades:** Integrei comissões avaliadoras de trabalhos técnicos, científicos e de extensão em eventos promovidos pelo IFAC como o CONC&t - Congresso Nacional de Ciência e Tecnologia. Minha responsabilidade consistiu em analisar o rigor metodológico, a relevância social, a clareza e a aplicabilidade das propostas submetidas por discentes e servidores.
 - **Resultados e Contribuição:** A atuação como avaliadora contribuiu diretamente para a manutenção do elevado padrão de qualidade das produções científicas e de extensão divulgadas pela instituição, além de incentivar a cultura de pesquisa e inovação no âmbito do Instituto.
 - **Comprovação:** *Certificados de Avaliadora de Trabalho (Documento SEI nº 1395678).*

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

SEM ATUAÇÃO OU COMPROVAÇÃO NESTE ÍTEM

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

No exercício das minhas atribuições como Pedagoga no Instituto Federal do Acre (IFAC), assumi responsabilidades técnico-administrativas estratégicas e especializadas de alta complexidade. Essas atribuições exigiram competências técnicas avançadas em gestão pública, governança e conformidade legal, impactando diretamente a eficiência operacional e o planejamento da instituição.

Abaixo, detalho as principais atuações que fundamentam o atendimento a este requisito:

1. Atuação em Planejamento Institucional (Critério 2)

- **Atividade:** Desempenho de funções técnicas voltadas ao planejamento estratégico, tático e operacional no âmbito institucional.
- **Amparo Legal:** Conforme designado pela **Portaria Planejamento (SEI nº 1396113)**.
- **Complexidade das Atribuições:** Elaboração, monitoramento e revisão de instrumentos de planejamento institucional, o que requer diagnóstico situacional, definição de indicadores de desempenho, alinhamento com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e articulação com diferentes setores da Pró-Reitoria de Ensino e dos *campi*.
- **Resultados e Contribuições:** Otimização dos processos de tomada de decisão e garantia de que as metas institucionais ligadas às políticas de ensino fossem atingidas de forma coordenada e eficiente, assegurando a aplicação racional dos recursos públicos.

2. Fiscalização de Contratos Públicos (Critério 3)

- **Atividade:** Atuação como Fiscal de Contratos administrativos essenciais ao funcionamento e manutenção das atividades pedagógicas e institucionais do IFAC.
- **Amparo Legal:** Conforme designado pela **Portaria FISCAL DE CONTRATO (SEI nº 1399239)**.
- **Complexidade das Atribuições:** Gestão e fiscalização técnica e administrativa da execução contratual, com o objetivo de assegurar o fiel cumprimento das obrigações firmadas por empresas contratadas. A função exige o acompanhamento minucioso de cronogramas, a conferência de relatórios e notas fiscais, a instrução de processos de pagamento e a aplicação dos princípios que regem a Administração Pública (Lei de Licitações e Contratos).
- **Resultados e Contribuições:** Prevenção de inconformidades e mitigação de riscos de prejuízo ao erário. Essa atuação garantiu a continuidade e a qualidade na prestação de serviços essenciais de apoio ao ensino, fortalecendo a transparência, a segurança jurídica e a integridade dos processos administrativos da autarquia.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

1. Substituição de Cargo de Direção (CD-04)

- **Atividade:** Substituição formal de Cargo de Direção (CD-04).
- **Período e Amparo Legal:** Conforme designado pela *Portaria CD 04-SUBSTITUIÇÃO (SEI nº 1395743)*.
- **Natureza das Atividades (Atribuições):** *[Descreva brevemente as*

principais responsabilidades que você assumiu enquanto substituiu a chefia, como coordenação de equipes, assinatura de atos normativos ou tomadas de decisão estruturais].

Durante os períodos de substituição do Cargo de Direção (CD-04) na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/DIPGR), assumi a liderança técnica e administrativa do setor, sendo responsável pela coordenação de equipes pedagógicas e administrativas, despacho de processos institucionais no SEI, assinatura de pareceres e documentos normativos, acompanhamento das demandas relativas às políticas de ensino e atendimento direto aos *campi* do IFAC. Atuei na tomada de decisões estratégicas para garantir a continuidade dos serviços prestados e o alinhamento das ações com as diretrizes da gestão superior e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

- **Resultados e Contribuição:** *[Mencione a garantia da continuidade do serviço público, manutenção do fluxo de trabalho da unidade sem interrupções e eficiência na gestão técnica/pedagógica durante o período].*

A atuação garantiu a plena manutenção da rotina administrativa e pedagógica do setor sem qualquer descontinuidade no fluxo de trabalho durante os afastamentos do titular. A condução assertiva da unidade assegurou a celeridade no trâmite de processos essenciais ao ensino, o cumprimento de prazos regulatórios e institucionais, bem como o fortalecimento da segurança jurídica e da gestão participativa junto às equipes do IFAC.

Resumo dos Impactos Institucionais:

Continuidade do Serviço Público: manutenção integral das atividades da diretoria durante as vacâncias ou afastamento do titular.

Eficiência Operacional: otimização da análise processual e tomada de decisão fundamentada em normas educacionais vigentes.

Liderança e governança: condução de equipe e mediação de demandas técnicas-pedagógicas entre a Reitoria, Pró-Reitorias e unidades de ensino (campi).

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

No exercício do cargo de Pedagoga no Instituto Federal do Acre (IFAC), tenho buscado aliar a prática técnico-pedagógica à produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a democratização da informação, a formação continuada e o fortalecimento acadêmico da instituição.

Abaixo, detalho as ações e produções que fundamentam o atendimento a este

requisito:

1. Elaboração de Produto Educacional / Técnico (Critério 12)

- **Atividade:** Autoria e desenvolvimento de material educativo/instrucional em formato de cartilha voltada à comunidade acadêmica.
- **Amparo Legal / Comprovação:** Conforme constante na **Cartilha PRODUTO EDUCACIONAL - Req. VI - c 12 (Documento SEI nº 1395903)**.
- **Natureza das Atividades:** Planejamento, estruturação de conteúdo pedagógico, linguagem dialógica e sistematização de orientações técnicas com o objetivo de facilitar o entendimento de processos institucionais e pedagógicos.
- **Resultados e Contribuição:** Disponibilização de um material de apoio prático e acessível que atua como ferramenta de mediação pedagógica, otimizando a comunicação pública e servindo de guia consultivo para servidores e/ou estudantes do IFAC.

2. Atuação como Palestrante / Difusão de Conhecimento (Critério 14)

- **Atividade:** Atuação como palestrante e ministrante em eventos e ações de capacitação institucional.
- **Amparo Legal / Comprovação:** Conforme atestado pelo **Certificado PALESTRANTE - Req. VI - critério 14 (Documento SEI nº 1395918)**.
- **Natureza das Atividades:** Compartilhamento de saberes especializados na área de educação e gestão pedagógica, mediação de debates e condução de palestras voltadas ao aperfeiçoamento profissional e acadêmico no âmbito da autarquia.
- **Resultados e Contribuição:** Difusão ativa de conhecimentos acumulados ao longo da carreira, promovendo a integração entre a teoria educacional e as práticas administrativas da instituição, além de incentivar o debate qualificado e a formação continuada dos participantes.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A análise integrada da minha trajetória profissional ao longo de mais de uma década no Instituto Federal do Acre (IFAC) evidencia o pleno atendimento ao padrão de conhecimentos e competências exigido para a concessão do **RSC-VI**. Minha atuação na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/DIPGR) transcendeu as funções rotineiras do cargo de Pedagoga, consolidando um perfil de liderança estratégica, alta responsabilidade técnico-administrativa e compromisso com a difusão do conhecimento.

A compatibilidade com o nível pleiteado se fundamenta em três pilares principais:

- **Governança, Liderança e Segurança Jurídica:** O exercício da liderança e

a confiança institucional são demonstrados pela substituição formal de cargo de direção de alta relevância (CD-04) e pela participação em comissões sensíveis e estratégicas, como o Planejamento Institucional e as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Essas atribuições exigiram competências avançadas em gestão pública, conformidade legal e integridade administrativa, assegurando a continuidade e a lisura dos processos da autarquia.

- **Articulação Técnica e Avaliação Institucional:** Minha contribuição pedagógica expandiu-se para o desenvolvimento de diretrizes educacionais em grupos de trabalho e na cooperação com a Secretaria de Estado de Educação na construção da BNCC. Adicionalmente, atuei diretamente na garantia da excelência acadêmica da instituição como avaliadora técnica e pedagógica em bancas de desempenho didático para ingresso docente e na avaliação de produções científicas em eventos de relevância nacional, como o CONC&t.
- **Produção Técnica, Difusão e Fiscalização:** Demonstrei a capacidade de materializar o conhecimento pedagógico em entregas práticas para a comunidade através da autoria de produto educacional (cartilha instrutiva) e da atuação ativa como palestrante em capacitações institucionais. Paralelamente, atuei na ponta da responsabilidade administrativa como fiscal de contratos públicos, mitigando riscos ao erário e garantindo a eficiência no suporte às atividades de ensino.

Portanto, o conjunto dessas experiências e competências de alta complexidade reflete o amadurecimento profissional, a autonomia técnica e o impacto institucional característicos do nível **RSC-VI**, ratificando o compromisso contínuo com o fortalecimento e a excelência da educação profissional e tecnológica no âmbito do IFAC.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
REQUISITO I-critério 3	17	PORTARIAS
REQUISITO I-critério 4	4	PORTARIAS
REQUISITO I-critério 6	1	CERTIFICADO
REQUISITO I-critério 9	1	PORTARIA
REQUISITO II-critério 2	1	RESOLUÇÃO
REQUISITO II-critério 7	3	CERTIFICADOS
REQUISITO II-critério 11	3	CERTIFICADOS
REQUISITO IV-critério 2	1	PORTARIA
REQUISITO IV-critério 3	2	PORTARIAS

REQUISITO V-critério 2	5	PORTARIAS
REQUISITO V-critério 3	1	RELATÓRIO
REQUISITO VI-critério 12	1	PRODUTO EDUCACIONAL
REQUISITO VI-critério 14	1	CERTIFICADO

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Celeste Ramos de Albuquerque, TAE - Pedagoga**, em 24/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404624** e o código CRC **E74F1998**.